

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS<sup>1</sup>**

Promotorias Extrajudiciais  
(Anexo – Recomendação nº 02/2012-CG)

**Membro:** Thiago André Pierobom de Ávila

**Unidade:** Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA

**Período:** 2º semestre/2016

**Metas estipuladas para o período**

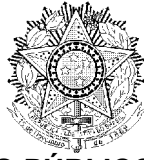
- Celebrar termo de cooperação técnica com o TJDFT para implementar o procedimento de oitiva especial de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais.
- Articular, junto à Corregedoria-Geral, a alteração do SISPROWEB para permitir o levantamento de casos relacionados à prática de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.
- Divulgar a estatística institucional acerca dos casos relacionados aos temas dos três Núcleos.
- Expedir recomendações referentes aos temas dos Núcleos.
- Manter atualizadas as planilhas de controles de feitos internos administrativos em tramitação na CNDH.
- Participar das reuniões de rede.
- Realizar reunião com os representantes de órgãos públicos, em nível distrital, para análise da evolução das políticas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Elaboração dos relatórios semestrais das atividades dos três Núcleos à Corregedoria-Geral.
- Atualizar o site dos Núcleos na intranet do MPDFT.

<sup>1</sup> Art. 27.....

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

- I - ações ajuizadas;
- II - termos de ajustamento de conduta firmados;
- III - recomendações expedidas;
- IV - reuniões realizadas;
- V - procedimentos instaurados e
- VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados**

**Reuniões realizadas**

21/7 – Reunião com Dr. Renato Rodvalho (TJDFT) sobre criação de Vara Especializada em crimes contra crianças e adolescentes.

16/08 – Reunião com Secretarias de Estado de Saúde e Planejamento para debater a reestruturação dos PAVs.

30/08 – Reunião com deputado distrital Rodrigo Delmasso para tratar sobre CPI da Pedofilia.

16/09 – Reunião com Secretarias de Estado de Saúde e Planejamento ara debater a reestruturação dos PAVs.

30/09 – Reunião com professor Benedito dos Santos (ONG Childhood) e Giuliana Córes (Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes) sobre Centro de Referência para acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

4/10 – Reunião com delegado-chefe da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, Dr. Wislei, para tratar da estrutura da delegacia e do correto andamento das denúncias recebidas.

**Procedimentos instaurados**

16/08 – Instauração do Procedimento Administrativo 08190.145058/16-15, para acompanhar os desdobramentos das ações recomendadas pela Oficina da ESMPU no primeiro semestre.

**Outros atos reputados relevantes**

- Realização de gestões junto ao TJDFT para implementar a “Escuta Especial” e a Vara Especializada em Crimes Sexuais contra Crianças e Adolescentes, por meio dos Procedimentos Administrativos 08190.000919/11-41 e 08190.176000/14-80, respectivamente.
- Realização de gestões junto ao Governo do Distrito Federal para acompanhar o processo de criação do Centro de Referência para acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio do Procedimento Administrativo n. 08190.000942/11-63. O Centro foi inaugurado em novembro. Agora, acompanha-se a sua estruturação.
- Realização de gestões junto à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes para cobrar a regulamentação da lei 3.437/2004, a qual estabelece que as Lan Houses serão obrigadas a realizar o cadastro dos usuários.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

- Acompanhamento, por meio do Inquérito Civil Público n. 08190.021264/14-15, da reestruturação do Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência (Nepav). Houve reuniões com as Secretarias de Estado de Saúde e Planejamento, em que os órgãos se comprometeram a destinarem recursos aos PAVs.
- Acompanhamento e controle externo das atividades da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, por meio do Procedimento Administrativo 08190.054675/16-77.
- Presença na inauguração do Centro 18 de Maio, em 25/10.
- Presença na Audiência Pública da CPI da Pedofilia, na Câmara Legislativa do DF, em 27/10.
- Atualização da página do NEVESCA no site do MPDFT.